



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 126/01 DE 12 DE JUNHO DE 2001

REVOGA O DECRETO Nº- 013/01 DE 09 DE JANEIRO DE 2001.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica revogado o Decreto Nº- 013/01 de 09 de janeiro de 2001, que designou a servidora municipal FATIMA SIQUEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, símbolo ADM, Padrão I, classe A, como Secretária da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JUNHO DE 2001.

Antônio Arcanjo dos Santos
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

